



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 014/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, *ad referendum* do Conselho, **Comissão de Sindicância** com a finalidade de apurar as ocorrências relatadas (através de e-mail) por advogada regularmente inscrita nesta Seccional, relativas ao furto de um aparelho celular na Sala da OAB/BA situada no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, e nomear como **Presidente** o advogado **Guilherme Oliveira Gomes dos Santos, OAB/BA 17863**, e como **membro** a advogada **Solange Barbosa Oliveira Cavalcanti, OAB/BA 12918**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 22 de Fevereiro de 2017.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA